Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 48/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: NIVELAR E FAZER O PLANTIO DE GRAMA NO PROLONGAMENTO DA PRAÇA DE SÃO CRISTÓVÃO

Oficie-se 13/2/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando nivelar e fazer o plantio de grama no prolongamento da Praça de São Cristóvão, no Jardim São Luiz. Recentemente a Prefeitura colocou naquele local dois bancos, atendendo assim os apelos dos moradores daquela parte da Avenida Perimetral, porém, um dos bancos foi colocado no meio do mato e ao lado de um monte de terra coberto de ervas daninhas, impedindo o seu uso.

Sala das Sessões,
Em 13 de fevereiro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 13 18/10 95